

ESTADO DO PARÁ - Representado pelas Sr^{as}. SIMONE FERREIRA LOBÃO e MILENE CARDOS FERREIRA – Procuradores autárquicas.

Decisões Recorridas: Acórdãos nºs. 48.345 de 07/12/2010; 48.496 de 21/12/2010 e 48.599 de 03/02/2011.

Relator : Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, conhecer dos recursos em apelo, negando-lhes provimento, para o fim de manter as decisões recorridas em todos os seus termos.

RESOLUÇÃO Nº. 18.229

PROCESSO Nº. 2009/52662-5

Assunto: Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao exercício financeiro de 2008.

Responsáveis: Sr. CÍCERO NARCISO DA FONSECA, período de 01.01 a 20.06.2008 e a Sra. NECÍLIA CRISTINNY DE FREITAS, período de 21.06. a 31.12.2008, Diretores à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm^a Sra. Conselheira relatora, com fundamento no art. 73, c/c o art.183, § 3º e 4º, III, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e o Ministério Público de Contas no prazo regimental se manifestem sobre a documentação apresentada.

RESOLUÇÃO Nº. 18.230

PROCESSO Nº. 2008/53099-9

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o Sr. Conselheiro Relator com fundamento nos art. 74 e 75, inciso II, § 5º e 233, inciso VI, § 1º do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de ROSA EDNI SOUZA LIMA, recomendando ao IGEPREV que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a correção do ato nos termos do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária de R\$ 10,00 (dez) reais ao seu titular, em caso de não cumprimento desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº. 18.231

PROCESSO Nº. 2011/52040-6

Assunto: Consulta formulada pelo Sr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, Secretário de Estado de Saúde Pública, acerca do procedimento a ser adotado diante da ausência do Laudo de Acompanhamento, Fiscalização e Execução do Objeto Conveniado ocorrido em gestões antecedentes.

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 26, inciso XI, da Lei Complementar nº. 12, de 09.02.1993 com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 20, de 18.02.1994, responder a presente consulta nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, transcrito na íntegra.

PENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373390

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: PORTARIA nº 26.257

Data: 24/04/2012

Fundamento Legal: Considerando o artigo 6º inciso I e II; artigo 25-A inciso II, e 30 da Lei Complementar nº 039/2002, alteradas pelas Leis Complementares 044/03, 049/03 e 051/06. Óbito: 07/03/2012

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ex-Segurado: ALVARO ALVES DA ROCHA NETO

Cargo: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

Valor: 7.397,55

Beneficiário(s):

ALICE BRANDÃO MENEZES ROCHA

ÁLVARO BRANDÃO MENEZES ROCHA

ELISÂNGELA DE JESUS BENDELAK DE MENEZES

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373598
CONTRATO: 2012-06

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação - TIC.

Valor Total: 62.317,68

Data Assinatura: 27/04/2012

Vigência: 27/04/2012 a 27/04/2013

Dispensa: 2/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

01032112247820000 339039 0101000000
Estadual

01032112247820000 339039 0301000000
Estadual

Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Km 10

CEP. 66820-000 - Belém/PAComplemento: Centro Administrativo do Estado.

Telefone: 9133445220

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 373632

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE00546

Valor: 800,00

Data: 26/04/2012

Vigência: 26/04/2012 a 26/05/2012

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico on-line e telefônico, manutenção corretiva, atualização de versão do Programa e o envio de atualizações periódicas e novas versões do referido Programa "Plataforma Channel" pela CONTRATADA à CONTRATA

Inexigibilidade: 7/2102

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

01032112247820000 339039 0101000000
Estadual

Contratado: JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R Prf Ayrton R de Oliveira, Bairro: Itacorubi, 32

CEP. 88034-050 - Florianópolis/SC

Telefone: 4830247547

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373667

Ato: PORTARIA nº 26.263

Término Vínculo: 01/05/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: De ofício.

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Servidor(es):

Comissionado / JOÃO CARLOS NEVES DIAS (Chefe de Gabinete de Conselheiro)<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373683

PORTARIA Nº 26.143, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 18.157, de 22 de dezembro de 2011, que aprovou o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado para o quadriênio 2012-2015; A Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º O Comitê de Gestão Estratégica (CGE), órgão colegiado de natureza consultiva, criado pela Resolução nº 18.157/2011, tem como atribuição:

I - monitorar a implantação do plano estratégico do TCE-PA;

II - requerer às unidades do Tribunal as informações necessárias ao acompanhamento da implantação do plano estratégico do TCE-PA;

III - realizar avaliações periódicas sobre o andamento da

implantação do plano estratégico do TCE-PA;

IV - emitir relatórios de progresso, com base no processo de avaliação, que permitirão à Presidência acompanhar a execução e o desempenho de cada unidade na implantação do plano estratégico do TCE-PA.

Art. 2º O CGE é integrado pelos titulares das Unidades:

I - Chefia de Gabinete da Presidência;

II - Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica;

III - Assessoria de Comunicação;

IV - Secretaria;

V - Departamento de Controle Externo;

VI - Departamento de Informática;

VII - Departamento de Administração.

Art. 3º O CGE adotará para o exercício de suas atribuições reuniões quadrimestrais a serem realizadas nos meses de maio, setembro e janeiro.

Art. 4º Fica instituído no âmbito do CGE a Comissão de Acompanhamento de Indicadores.

Art. 5º A Comissão de Acompanhamento de Indicadores tem como atribuição:

I - aferir os indicadores de desempenho constantes no plano estratégico do TCE-PA;

II - emitir relatórios sobre os resultados aferidos dos indicadores de desempenho, que permitirão subsidiar o CGE na avaliação da implantação do plano estratégico do TCE-PA.

Art. 6º A Comissão de Acompanhamento de Indicadores adotará para o exercício de suas atribuições reuniões mensais a serem realizadas na primeira segunda-feira de cada mês.

Art. 7º Os membros da Comissão de Acompanhamento de Indicadores serão indicados pelos titulares das Unidades que compõem o CGE.

PORTARIA Nº 26.167, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

CONCEDER ao servidor AMARO PIMENTEL FERREIRA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100400, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 20-03-2012.

PORTARIA Nº 26.168, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

CONCEDER à servidora ÂNGELA MARIA CAMPOS CARMONA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula nº 0100021, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-03 a 09-04-2012.

PORTARIA Nº 26.169, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

CONCEDER à servidora MARLUCE ESTER DE SOUZA PARRY, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100206, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 23-03-2012.

PORTARIA Nº 26.181, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO BARROS DO REGO BAPTISTA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100449, 16 (dezesesseis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 31-03 a 15-04-2012.

PORTARIA Nº 26.258, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

1 - EXONERAR a servidora MARILIA JUCA RAMOS FEITOSA do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 30-04-2012.

2 - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 30-04-2012.

PORTARIA Nº 26.260, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

CONSIDERANDO o artigo 17, inciso XXVIII do Regimento deste Tribunal;

RESOLVE:
I – Facultar o expediente nesta Corte de Contas no dia 30 de abril de 2012.

II – Ficam suspensos os prazos processuais, no dia acima, passando os mesmos a serem contados no primeiro dia útil subsequente.

PORTARIA Nº 26.261, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão